



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 261/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Normativa de Avaliação dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IF Catarinense – Câmpus Araquari, conforme documento anexo.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no início do ano letivo de 2016..



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IFC – Câmpus Araquari